Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas ("Código") da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia") Data-base das informações: 31/07/2024

Princípio	Prática Recomendada	Adotada?	Explicação
1. Acionistas			
	1.1.1 - O capital social da companhia deve ser composto apenas por ações ordinárias.	Sim	
		Não se Aplica	
1.2 Acordo de Acionistas	administrador ou membro dos órgãos de fiscalização e controle.	Não se Aplica	
	1.3.1 - A diretoria deve utilizar a assembleia para comunicar a condução dos negócios da		
		Sim	
1.3 Assembleia Geral	participação nas assembleias gerais.		
	1.3.2 - As atas devem permitir o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia, ainda que lavradas em forma de sumário de fatos ocorridos, e trazer a identificação dos votos	Sim	
	proferidos pelos acionistas.		
	1.4.1 - O conselho de administração deve fazer uma análise crítica das vantagens e desvantagens		
	da medida de defesa e de suas características e, sobretudo, dos gatilhos de acionamento e	Não se Aplica	
	parâmetros de preço, se aplicáveis, explicando-as.		
	1.4.2 - Não devem ser utilizadas cláusulas que inviabilizem a remoção da medida do estatuto	Sim	
1.4 Medidas de Defesa	social, as chamadas 'cláusulas pétreas'.		De acordo com o estatuto social da Companhia (disponível em https://ri.petz.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/), qualquer adquirente que adquira o controle direto ou indireto
	1.4.3 - Caso o estatuto determine a realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA)		Les acorso com o estatuto social os Companina (insponive) em impsez//n.petr.com.no/ governanca- da Companhia deverá realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aguisição ("OPA") da totaloridade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável
	sempre que um acionista ou grupo de acionistas atingir, de forma direta ou indireta, participação relevante no capital votante, a regra de determinação do preco da oferta não deve impor	Sim	da CVM e o Regulamento do Novo Mercado. Em caso de alienação direta do controle, o valor da OPA deverá seguir a regra do Regulamento do Novo Mercado, que prevê tratamento igualitário ao do
	resevante no capital votante, a regra de determinação do preço da oferta não deve impor acréscimos de prêmios substancialmente acima do valor econômico ou de mercado das acões.		acionista controlador aos demais acionistas. Ainda, em caso de alienação indireta, o adquirente deverá divulgar demonstração que justifique o valor. Não há, portanto, acréscimo substancial injustificado de
	<u>'</u>		prêmio acima do valor econômico das acões da Companhia.
	1.5.1 - O estatuto da companhia deve estabelecer que: (i) transações em que se configure a		
	alienação, direta ou indireta, do controle acionário devem ser acompanhadas de oferta pública de aquisição de ações (OPA) dirigida a todos os acionistas, pelo mesmo preço e condições		
1.5 Mudança de Controle	obtidos pelo acionista vendedor; (ii) os administradores devem se manifestar sobre os termos e	Sim	
	condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem		
	origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos		
	acionistas da companhia.		
	1.6.1 - O estatuto social deve prever que o conselho de administração de seu parecer em relação a qualquer OPA tendo por objeto acões ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por		
1.6 Manifestação da		Sim	
Administração nas OPAs	opinião da administração sobre eventual aceitação da OPA e sobre o valor econômico da		
	companhia.		
	1.7.1 - A companhia deve elaborar e divulgar política de destinação de resultados definida pelo		A Companhia não possui uma política formalmente aprovada de destinação de resultados. Contudo, o seu Estatuto Social já prevê, atualmente, em seu artigo 25, a forma pela qual será elaborada uma proposta de destinação do lucro (fuglido da Companhia, observados os termos do artigo 191 de La if- AGAD/T6. Para tanto, já ha previstão (j) da periodicidade de pagamento da dividendos, ou seja, de
1.7 Política de Destinação de	conselho de administração. Entre outros aspectos, tal política deve prever a periodicidade de pagamentos de dividendos e o parâmetro de referência a ser utilizado para a definicão do	Parcialmente	distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços, ou sinda,
Resultados	respectivo montante (percentuais do lucro líquido ajustado e do fluxo de caixa livre, entre	Parcialmente	dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral: e (b) do parâmetro a ser utilizado para definição do respectivo montante
	outros).		(e.g. lucro líquido ajustado conformo a Lei 6.404/76). Assim, a Companhia entende que, mesmo não possuindo uma política formalmente aprovada, atende aos requisitos da recomendação, por meio das
	1.8.1 - O estatuto social deve identificar clara e precisamente o interesse público que justificou a		suas reoras estatutárias e oráticas internas.
	criação da sociedade de economia mista, em capítulo específico.	Não se Aplica	
1.8 Sociedades de economia	1.8.2 - O conselho de administração deve monitorar as atividades da companhia e estabelecer		
mista	políticas, mecanismos e controles internos para apuração dos eventuais custos do atendimento	Não se Aplica	
	do interesse público e eventual ressarcimento da companhia ou dos demais acionistas e investidores pelo acionista controlador.	'	
	investidores pero acionista controlador.		
2. Conselho de Administração			
			Em relação ao item (I), o Conselho de Administração da Companhia é o órgão responsável por estabelecer a orientação geral de seus negócios, incluindo a determinação de metas e estratégias de
			Em relação do tem 1,0. Comisem o Portuguidas, zelando por sua boa execução e tendo como missão protega por estacerco a unicitação garan do seus reguentes, inclusivos a terretimidade, a legidade, zelando por sua boa execução e tendo como missão protega e valorizar o patrimônio da Companhia, por como contribuir com orientações que viabilizem sua continuidade,
			conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Para tanto, o Conselho de Administração da Companhia é responsável por, dentre outras atribuições, estabelecer
			os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios sociais da Companhia, conforme disposto em seu Estatuto Social. Com relação ao item (ii), a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de
	2.1.1 - O conselho de administração deve, sem prejuízo de outras atribuições legais, estatutárias e de outras práticas previstas no Código: (i) definir as estratégias de negócios, considerando os		Riscos, aprovada pela Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2020, que tem como objetivo ser um mecanismo para suxiliar na identificação, avaliação, previsão e monitoramento dos riscos aos quisa a Companhia está sujeita, paderonizando as atividades de controle e de gerenciamento dos riscos aos que devem ser desempenhadas em todos os níveis da Companhia e
2.1 Atribuições	de outras praticas previstas no Codigo: (i) definir as estrategias de negocios, considerando os impactos das atividades da companhia na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade		monitoramento dos inscos aos quais a Compannia esta sujeita, padronizando as atividades de control e de gerenciamento dos inscos que devem ser desempenhadas em todos os iniveis da Compannia e Inos estádios de seus processos comporativos, dividindo os rispos como; (a) estratégicos; (b) operacioneis e/o, financeiros; (d) legais e de conformidade; (e) informados (f) embientais; e/o, de saúde. De
	da companhia e a criação de valor no longo prazo; (ii) avaliar periodicamente a exposição da		acordo com a Política, o Conselho de Administração é responsável pela governança do processo de gerenciamento de riscos, e tem como atribuições: (i) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e
	companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos	Parcialmente	suas eventuais alterações; (ii) definir uma tolerância de risco apropriada, priorizando riscos e aprovando planos de mitigação; e (iii) supervisionar e aprovar planos de resposta a riscos, quando necessário.
	e do sistema de integridade/conformidade (compliance) e aprovar uma política de gestão de		Além disso, o Conselho de Administração conta com o assessoramento do Comitê de Auditoria e das áreas de auditoria interna e jurídico da Companhia no seu processo de gerenciamento de riscos,
	riscos compatível com as estratégias de negócios; (iii) definir os valores e princípios éticos da companhia e zelar pela manutenção da transparência do emissor no relacionamento com todas		sendo de responsabilidade do Comitê de Auditoria avaliar anualmente o mapa de riscos elaborado pela Companhia a partir da identificação dos eventos que podem impactar seus objetivos e estratégia e raportar ao Conselho de Administração. Em relação ao tota milió, à previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração. Dan relação ao tota milió, à previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração. Dan relação ao tota milió, à previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração. Dan relação ao tem direito dos principios e
	as partes interessadas; e (iv) rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando a		reportar ao Consenio de Administração. Em resignos so item (u), e previsto in designento interno do Consenio de Administração, com resignos executar principos e vigal de la companhia, bem como dos propósitos e interesses dos acionistas, zelando pela adoção e aprimoramento das melhores práticas de governança corporativa. Adicionalmente, os princípios e
	aprimorá-lo.		valores da Companhia estão dispostos no Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de julho de 2020. Em relação ao item (iv), cada política e regimento aprovado pelo
			Conselho de Administração somente poderá ser alterado por deliberação do Conselho de Administração, por mudanças na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos marcos regulatórios do mercado
			de capitais ou no sistema de governança corporativa da Companhia. Contudo, embora não seja previsto que o Conselho deverá revisar e reavaliar os documentos que compõem o sistema de governança corporativa da Companhia aumente, a Companhia entende que o Conselho de Administraçõe, como óraĝo responsável pelo zelo e aprimoramento das bosa práticas de governança da Companhia, sucho de posiço de pos
			corporativa da Companhia anualmente, a Lompanhia entende que o Conseiho de Administração, como orgão responsavel pelo zelo e aprimoramento das boas práticas de governança da Companhia, realiza a svaligação constante do sistema de governança da Companhia, alternado os seus Regimentos e Políticas internas quando necessário.
			- Online of the control of the contr

2.2 Composição do Conselho de Administração	independentes, bem como indicar e justificar qualisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência.		i liters 7.8, 7.6 e 7.6 de seu Formulário de Referência, incluindo os respectivos curriculos e os critérios que levaram os acionistas e a administração a classificá-los como independentes, conforme a increamedações de Regulamento do Novo Mercado. Cabe emenciorar que os emembros independentes do Conselho de Administração, astendando a sun independência, se quais foram encaminhadas para avaliação prévia do Conselho de Administração, conforme o disposto no est. 17, 1, de Regulamento do Novo Mercado. A india, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado. A india, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado. A india de acordo com o Regulamento do Novo Mercado. A ind
	2.2.2 - O conselho de administração deve aprovar uma política de indicação que estabeleçar (i) processo para a indicação dos membros do conselho de administração, incluindo a indicação da participação de outros órgãos da companhão no referido processos, e (ii) que o conselho de administração deve es composto tendo em vista a disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções e a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa estária e gênero.	Sim	A Companhia postul uma Politica de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitête e Directoria. Estatutária, aprovada pelo Conselho de Administração, en reunilo realizada em 11 de fevereiro de 2020, Com nelição à total (in) política de indicação de Companhia previo cristórios o procedimento a polítice/pa para indicação do un embros do Conselho de Administração, que tal drogão deverá ser compostra comiderando a divertidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, experiências, comissiona de procedimentos estados de procedimentos de Administração de destados com maior que caledade se esquarea, Em relação à os tempos (in). a Política de Indicação de Administração, Comissiona de Directoria Estatutária dispõe em seu artigo 2.4 que indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer, além dos requisitos legais, regulamentares, e dequeles expressas nos Estatutos Social da Companhia, os seguintes critérios; (ii) alimanento e comprometimento com os valores es cultura da Companhia deverá obedecer, além dos requisitos legais, regulamentares, e dequeles expressas nos Estatutos Social da Companhia, os seguintes critérios; (iii) alimanento e comprometimento com os valores es cultura da Companhia deverá obedecer, além dos requisitos legais, regulamentares, e dequeles expressas nos estatutos Social da Companhia, os esquintes critérios; (iii) alimanento e comprometimento com os valores es cultura da Companhia deverá obedecer, além dos presencios de Administração ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares aqueles a server desempendandas em seu mandados de Conselhino de C
.3 Presidente do Conselho	 2.3.1 - O diretor-presidente n\u00e3o deve acumular o cargo de presidente do conselho de administrac\u00e3o. 	Sim	
2.4 Avaliação do Conselho e dos Conselheiros	2.4.1 - A companhia deve implementar um processo anual de avaliação do desempenho do conselho de administração e de seus comités, como órgãos colegiados, do presidente do conselho de administração, dos conselheiros, individualmente considerados, e da secretaria de governança, caso existente.	Sim	Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperteiçamento do órgão, o. Conselho de Administração realiza, no minimo, a cada 1 (um) ano, a availação format do desempenho do próprio Conselho, como voção colegiado, de cada um de seus membros, individamente, dos Comiteiros de colombia e abi oblivatoria de comenho e dos Divetores da Comenho e do Divetores da Comenho e do Divetores da Comenho e do Divetores da Comenho e dos Divetores da Comenho e dos Divetores da Comenho e dos Divetores da Comenho e do Divetores da Comenho e dos Comenho e dos Divetores da Comenho e dos Comenho e dos Divetores da Comenho e dos Comenhos da Comenho e dos Divetores da Comenho e dos Comenhos da Comenho e dos Divetores da Vidago de vera estre realizada so menos uma vez durante a vigência do mandeto do Comenho e dos Comenhos da Comenho e dos Divetores da Vidago de vera e realizada so menos uma vez durante a vigência do comenhos e dos Divetores da Comenhos da Comenho e dos Divetores da Vidago de vera e realizada so menos uma vez durante a vigência do comenhos e dos Divetores da Comenho e dos Divetores da Comenho e dos Divetores da Vidago de vera e realizada so menos uma vez durante a vigência da comenhos e dos Divetores da Comenho e dos Divetores da Vidago de vera e dos Comenhos da Comen
2.5 Planejamento de Sucessão	2.5.1 - O conselho de administração deve aprovar e manter atualizado um plano de sucessão do diretor-presidente, cuja elaboração deve ser coordenada pelo presidente do conselho de administração.	Parcialmente	Apesar de não possuir um plano formalizado de sucessão do Diretor Presidente, conforme a prática recomendada, a Companhia prevê como responsabilidade de seu Comitê de Recursos Humanos, dentre outras artibuições, analisar e contribuir de forma confinuada com os planos de sucessão para os Diretores da Companhia. De tal modo, as orientações quanto à sucessão do Diretor-Presidente foram direcionadas internamentes, contuda, ainda rios foi formalizado um plano de sucessão. Alem disso, a Companhia entende que o artigo 6.13. de seu Estatuto Social preveem, também, respectivamente, as hipóteses de substituição do Diretor Presidente (i) em caso de austência ou impedimento temporário, mediante a indicação de um interio aleito dentre os membros do Conselho de Administração pela maloria de seus membros; e (ii) em caso de vacância do cargo (convocação de Reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo).
2.6 Integração de novos conselheiros	26.1 - A companhia deve ter um programa de integração dos novos membros do conseiho de administração, previamente estruturado, para que os referidos membros sejam apresentados às psesoas-chave da companhia e às suas insta	Parcialmente	A Companhia não possui um programa de integração dos novos membros do Conselho de Administração previamente estruturado. No entanto, a Companhia entende que os processos de indicação e eleição dos membros do Conselho (à são suficientes para que o novo membro se) apresentado às pessoas—chave da Companhia, a Companhia activa como práctica a disponibilização a todos o novos Conselhoris dos amateriais de opverença de Companhia, de modo a proporcionar a todos o pleno conhecimento dos principios e valores da Companhia, bum como dos propósitos e interesses dos acionistas. Ainda, a Companhia realiza treinamentes obrigatórios pariodiciamente a todos o pleno conhecimento dos principios e valores da Companhia, bum como dos consectos estabelecidos os Código de Conducta e demais políticas e normas da Companhia, de modo a divulgar, tambémo, es chase assenciais para o entendimento do rado exclusar forma, a Companhia entende que os procedimentos internos atualmente adotados para condução de novos conselheiros do Conselho de Administração já os habilita para uma integração natural ao órgão.
2.7 Remuneração os conselheiros de administração	2.7.1 - A remuneração dos membros do conselho de administração deve ser proporcional às atribuições, responsabilidades e demanda de tempo. Não deve haver remuneração baseada em participação em reuniões, e a remuneração variável dos conselheiros, se houver, não deve ser atrelada a resultados de curto prazo.	Sim	
2.8 Regimento interno do Conselho de Administração	2.8.1 °C conselho de administração deve ter um regimento interno que normatize suas responsabilidades, entibulições e regimento financiamento, incluido () as atribições do presidente do conselho de administraçõe, (i) as regims de substituição do presidente do conselho em sua aselacia ou vadacino; (ii) as medidas a serima adotadas em situações de conflito de interesses (ii) via definição de prazo de antecedência suficiente para o recebimento dos materiais para discussão nas reunições, com a adequade producidade.	Sim	
	2.9.1 - O conselho de administração deve definir um calendário anual com as datas das reuniões ordinárias, que não devem ser inferiores a seis nem superiores a doze, além de convocar	Parcialmente	Conforme disposto no artigo 7.1. de seu Regimento Interno, o Conselho de Administração deverá definir um calendário anual com as datas das reuniões ordinárias do órgão. Contudo, o calendário deverá prever que o Conselho de Administração se reuniár, ordinariamente, a vezes por ano ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, avengre que necessário, mediante convocação prévia e escrita de ausqueur um de sea membros, ons termos da Leid associados por Accesa, Accionamiente, refined o calendário final ficial se datas de discussão dos assuntos mais referendes, uma vez que a Comeanhia formado de la discussão dos assuntos mais referendes, uma vez que a Comeanhia formado de la discussão dos assuntos mais referendes, uma vez que a Comeanhia formado de la discussão dos assuntos mais referendes, uma vez que a Comeanhia formado de la discussão dos assuntos mais referendes, uma vez que a Comeanhia formado de la discussão

matérias no calendário não seria necessária

votos divergentes e as abstenções de voto.

para que os executivos e demais convidados se retirem da reunião, garantindo maior liberdade nas discussões.

2.2.1 - O estatuto social deve estabelecer que: (i) o conselho de administração seia composto em

sua majoria por membros externos, tendo, no mínimo, um terco de membros independentes: (ii)

reuniões extraordinárias, sempre que necessário. O referido calendário deve prever uma agenda

conselheiros externos, sem a presença dos executivos e demais convidados, para alinhamento Não

2.9.3 - As atas de reunião do conselho devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões

2.9.2 - As reuniões do conselho devem prever regularmente sessões exclusivas para

dos conselheiros externos e discussão de temas que possam criar constrangimento.

tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão.

2.9 Reuniões do Conselho de

Administração

Parcialmente

o conselho de administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros

A Companhia entende que atende parcialmente a essa recomendação, uma vez que, em relação so item (i), o seu Estatuto Social prevê que 20% ou 2 (dois) de seus membros, o que for maior, deverão ser independente (e não 1/3 como dispõe o Código Brasileiro de Governaça Corporativa), em linha como que está previsto pelo Regulamento do Novo Mercado, o segmento de mais alto nivie de ligovernaça coporativa no Brasil, a electução COVM em 96 os 25 de março de 2022, conforme alterada, importante ressaltar que, na data deste ha de Governaça, a Compania possuá «I dustro)

relação ao item (ii). a Companhia entende que atende este item, haja vista que divulga anualmente quem são seus conselheiros independentes, tanto na ata da assembleja geral que os elegau quanto nos

entende que, como é necessário que as reuniões do Conselho sejam previamente convocadas, sendo que nessa convocação deverá, obrigatoriamente, constar a ordem do dia da reunião, a inclusão das

A Companhia não prevê em seu Estatuto Social ou no Regimento Interno do Conselho de Administração sessões exclusivas para conselheiros externos, sem a presença dos executivos e demais

convidados, considerando que, atualmente, a Companhia possui apenas um diretor executivo que também integra o Conselho de Administração. O Regimento Interno do Conselho de Administração

prevé, ainda, em seu artigo 7.3. que poderá haver convidados para as reuniões do Conselho de Administração, mas não é obrigatório que estejam presentes. No entanto, com relação aos procedimentos

internos para que sejam evitados constrangimentos a quaisquer dos membros do Conselho de Administração com relação à pauta de alguma deliberação, a Companhia adota como prática a solicitação

O Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia prevê que, ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de

Administração da Companhia. Adicionalmente, a Companhia adota como prática de governança que todas as atas sejam redigidas com clareza e registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os

membros independentes dentre os 7 (sete) membros do seu Conselho de Administração, ou seja, mais da metade dos membros do Conselho de Administração da Companhia é independente. Com

itens 7.3. 7.5 e 7.6 de seu Formulário de Referência, incluindo os respectivos currículos e os critérios que levaram os acionistas e a administração a classificá-los como independentes, conforme as

S. Diretoria				
3.1 Atribuições	3.11. A diretorio deve, sem prejuizo de suas atribuições legais e estatudiria e de outres práticas conveitas no Cudigo; (i) escodor a política de gestão de riscos e, sempre que excessário, propor ao conselho eventuais necessácidos de revisão desa política, em função de alterações nos riscos a qua e companha está exposta; o di implementar emater mecanismo, processos a programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da companhia na sociedade e no meio ambiente.	Parcialmente	A Directoria Executiva da Companhia atua no processo de gerenciamento de riscos, conforme direttrizes da Politica de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, em 18 de fevereiro de 2020. No entento, dado o estagio de adequação às rovas direttres de gerenciamento de riscos nas diversas áreas da operação, portun de aprovação de conselho de Administração, em 18 de fevereiro de 2020. No entento, dado o estagio de adequação às novas adeletivas de gerenciamento de riscos da socializada ha fevereiro de responsa de policidas internas adais do feram devidamente formalizadas. Nases sentido, o percentamento de riscos do suficios de Administração, como tambiém avaliar a efetividado do modelo de gesto de riscos da Companhia superior adeletiva do perceniamento de riscos do Companhia como de Administração, de acordo com o protecto pole Regulamento do Rovo Mercado. Años a. Companhia superior adeletiva do responsa de perceniamento de riscos do Consultoria Lida (auditor independente registrado na CVMI), responsavel por afeira a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos do Consultoria Lida (auditor independente registrado na CVMI), responsavel por afeira a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos do Consultoria Lida (auditor independente registrado na CVMI), responsavel por afeira a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos do Companhia. A Directoria possul mecanismos processos efetigas de monitoramento e divulgação do desempenho firanceiro e operacional, baseado em plano de metas atreladas às diretizes estrategicas de curto, medio e torop pravaça da Companhia. A	
	3.1.2 - A diretoria deve ter um regimento interno próprio que estabeleça sua estrutura, seu funcionamento e seus papéis e responsabilidades.	Não	A diretoria da Companhia não possui um regimento interno próprio aprovado, uma vez que o Estatuto Social da Companhia ja prevê, em seus artigos 17 e 18, sua estrutura, seu funcionamento, seus papéis e responsabilidades. Ainda, as competências dos Diretores sem designação específica serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição.	
3.2 Indicação dos diretores	3.2.1 - Não deve existir reserva de cargos de diretoria ou posições gerenciais para indicação direta por acionistas.	Sim		
	3.3.1 - O diretor-presidente deve ser avaliado, anualmente, em processo formal conduzido pelo comulho de administração, com base na verificação do afregimento das metas de desempenho financeiro e não financeiro estabele	Sim	Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o processo de avallação dos Diretores da Companhia é realizado pelo Conselho de Administração, no mínimo, a cada um ano, por meio da mensuração do atingimento de metas empresariais quantitativas e qualitativas e subalecidas para o ano. Estata feligivel para participar do processo de avaliação, como avalisador ou avaliado, os membros do Conselho Administração da forbortaria que estiveram en função por, pole menos, 2 (duals) entudies odindistria desaria avaliação. Cale reseatar que foi realizado o processo de avaliação da diretoria para o ano de 2023, com base na apuração de suas atribuições individuais e no atingimento das metas, em reunião do Conselho de Administração.	
3.3 Avaliação do diretor- presidente e da diretoria	3.3.2 - Os resultados da avaliação dos demais diretores, incluindo as proposições do diretor- presidente quanto a metas a serem acordadas e à permanência, à promoção ou so desligamento dos executivos nos respectivos cargos, devem ser apresentados, analisados, discutidos e aprovados em reunião do conselho de administração.	Sim	O processo de avaliação dos Diretores é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, com a assessoria da Area de Governança, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada. Os Diretores, são avaliados de acordo com a sua parformance individuals e mestas corporativas que são definidas asualmente de acordo com a estrateja da Companhia. Os resultados individuals e da conselho de Administração, sendo que os resultados des avaliações de dos Diretores esto disulgados a todos os emboros do Conselho de Administração, sendo que os resultados de sendo emboros do Conselho de Administração, aneita esta esta de feedback individuals. As avaliações de desempenho thm o objetivo de sprimorar continuamente a develévidade dos regiãos da Companhia, audilinado os membros do Conselho de Administração, anidam as proposta para indicação de reeleição dos diretores, que deverá ser baseada nas suas avaliações anuais, comiderando o desempenho e o potencial do diretor, além das compenhos de definados a companhia. Vale resealtur que foi realizado o processo de avaliação da diretoria para o ano de 2023, com base na apunação de suas atribuições individuais e do atingimento das metas, em reunião do Conselho de Administração.	
3.4 Remuneração da Diretoria	3.4.1 - A remuneração da diretoria deve ser fixada por meio de uma política de remuneração aprovada palo conselho de administração por meio de um procedimento formal e transparente que considere os custos e os fricos envolvidos.	Sim	A Companhía possul uma Política de Remuneração dos Executivos aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de agosto de 2020, que tem por objetivo estabelecer as direttriaes regars para a fixação da remuneração e dos beneficios concedidos aos diretores estabatários, aos diretores executivos, aos membros do Conselho de Administração de Ocnselho Se Administração de Administração de Conselho Se Administração de Conselho de Administração del Conselho de Administração de Conselho de Administração de Conselho de Administração de Conselho de Recursos Humanos para, dentre outras funções, examinar, de conselho de Administração contra com a colaboração do Comité de Recursos Humanos para, dentre outras funções, examinar, discontrações de administração contra com a colaboração do Comité de Recursos Humanos para, dentre outras funções, examinar, extractivar e recomendar mudarças na política de Conselho de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Companha, de acordo com o Regimento Interno de las conselhos de Co	
	3.4.2 - A remuneração da diretoria deve estar vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a companhia no longo prazo.	Sim	De acordo com a Política de Remuneração dos Executivos aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de agosto de 2020, os diretores estatutários da Companhia receberão: (1) um pro-liboro mensal fixo, definido de acordo com a negociação indivídual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes ao sestor do verejo, infociajamentes duridos de similarias estatução da Companha, observadas as eligibante, observados as eligibante dos elimentes, dos executivos; (2) Valoridos de historia variande, qua refiner des as regas estipuladas no programa de participação de lucros e resultados da Companha (PER), nos limites establecidos a vasalmente no plano de PLR, observada a elegibilidad de tais diretores, o, desde que seguin astingidas as materas establecidos a politica de fatorios, o, desde que seguin astingidas as materas establecidos a politica de fatorios, o, desde que seguin astingidas as materas establecidos a politica de fatorios, de companha, observados as elegibilidades de seguin astingidas establecidos a manimentes advindades de initiames de abaquão de Companha, observado a Política de Remuneração dos Executivos, celevados establecidos a manimente no plano de PLR. Observados a elegibilidade de tais diretores, o, desde que sejam atençãos as produces de companha, observados establecidos a manimentes no plano de PLR. Observados a elegibilidade de tais diretores, o, desde que sejam atençãos as produces de companha, observados establecidos a manimentes no plano de PLR. Os diretores executivos de Companha, observados establecidos a manimentes no plano de PLR. Os diretores executivos de Companha, observados en o referido planos, o cilva entre abapticados de manimentes no planos de PLR. Os diretores executivos de Companha, observados en o referido planos, o de reglevias as seguintes beneficios () planos de nos companha, observados en o referido planos, o de reglevias as seguinhes beneficios () planos de sadde () planos de notivos de companha,	
	3.4.3 - A estrutura de incentivos deve estar alinhada aos limites de risco definidos pelo conselho de administração e veder que uma mesma pessoa controle o processo decidório e a sua respectiva fiscalização. Ninguém deve deliberar sotre sua própria remuneração.	Sim	A Politica de Remuneração dos Executivos foi estruturada de maneira a impedir que os Diretores deliberem sobre sua própria remuneração. O Conselho de Administração avaliará a Política de Remuneração dos Executivos sempre que necessário, de forma a verificar a aderência da política com as responsabilidades de cada executivo, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o regotico desenvolvido pela Companhia e com usa situação encontrativos frances no exercicio social em questão. Anida o, Corenho de Administração do Comitê de Resursos Humanos para, dentre outras funções, examinas, discutir e recomendar mustanças na política de remuneração, incluidos política salarial de beneficios, propostas de ajustes salarials, definição de mesta remuneração for corto e longo prazor, regular e extraordistina, para todas os Diretores e membros do Cosenho da Companhia, de acordos com o seu Rejumento tienno. Assinta, a estiturat de incentivos, incluindo a remuneração for care a variade dos Diretores está alimbata aos limitas de risco definidos pelo Conselho de Administração, calendo ao Diretor Presidente propor a remuneração finda de Administração que será aprovada pelo Conselho de Administração, destro dos limites aprovados em assembleia geral pelos accionistas de Companhia, em que os membros da Diretoria controlem o processo decisión de sua remuneração a a sua respectiva fiscalização.	

4.1 Comité de Auditoria	4.11 - O comité de auditoria estatutário deve: (i) ter entre sus atribuições a de assessorar o cometho de administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações come a maioria por membros independentes e conclevado por um conselhero independentes e conclevado por um conselhero independentes e conclevado por um conselhero independentes e conceptado por um conselhero independentes e conselhero independentes e conselheros independentes e conselher	Parcialmente	A Companha entende que atende percialmente esse item, uma vez que possui um Comité de Auditoria não estatutário, institutão em 18 de fevereiro de 2020. O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à 10 limitor, a que possui autonomia operacional e doração o capemente incluido de acontrate para en entre de cape de conselho de Administração, nos tem dos Centrates (a) copians en relação a tem (in) de acordor com sex legis contrates tem comercia comercia de comercia de capemente (a) portam entre relação a tem (in) de acordor com sex legis contrates (a) copians de capemente (a) portam entre relação a tem (in) de acordor com sex legis contrate, destre comercia, cola companha real survivadas de auditoria interma e da sex excertos entremente de contrate, entremente de contrate
4.2 Conselho Fiscal	atuação individual de seus membros.	Sim	
	4.2.2 - As atas das reuniões do conselho fiscal devem observar as mesmas regras de divulgação das atas do conselho de administração.	Sim	
4,3 Auditoria Independente	A.S.1 - A companhia deve estabelecer uma política para contratação de serviços extra-auditoria de seus auditores independentes, aprovada pelo conselho de administração, que probia a contratação de serviços extra-auditoria que posaran comprometer a independência dos auditores. A companhia não deve contratar como auditor independente quem tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia fra menos de três anos.	Parcialmente	A Companhia não possui uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria de seu auditor independente, contudo, conforme previsto em seu Estatuto Social a ascolha e destituição dos auditores independentes e de competência do Comenho de Administração, sendo que o combe de Auditoria será responsavel por opinar sobre a contratação destes auditores. Ainda, o Conselho de Administração esta consecue a seagurar que a edentes tapas enternantes segam auditarea segam auditarea para a contratação e coma auditor independente com qualificações e exependencia aportação, instrumento fundamentar para a contrabilidade desses dados. Contrado, embora a Companhia não prevaje augressamente em suas diretizarea sobre a não contrabação como auditor independente de quem tenha prestado serviços de auditoria interna para a contrabilidade desses dados. Contrado, embora a Companhia ha preva como das 17tela alvas, como pretida de poervenarça o cumprimento desta recomendação. Para mais influence, de Seções 4 or 17 da última versão do formulario de Referência, como também os Regimentos Internos do Conselho de Administração e Comité de Auditoria disponíveis no vebsite da Companhia https://ri.petz.com.br/governarca-corporativa/estatutos-políticas e-codigas.
	4.3.2 - A equipe de auditoria independente deve reportar-se ao conselho de administração, por meio do comité de auditoria, se existente. O comité de auditoria deverá membrar a efectiva de trabalho de auditoria independentes, semi ercone sas independentes. Deve, a rista, valeira e destablando de auditoria entre desenventes de encaminaria para particulação do conselho de administração.	Parcialmente	De acordo com os Regimento Interno do Comitê de Auditoria, é responsabilidade do comitê, dentre outras funções, supervisionar as atividades dos auditores independentes, como também opinar sobre a contratação e destituição de seus serviços. Como origão de assessoramento de Conselho de Administração, comitê de Auditoria deve reportar as suas concludes aos Conselho des acessoramento de Conselho de Administração, comitê de Auditoria deve reportar as suas concludes aos Conselho des acessoramento de trabalho de sous destinadores de acessoramento de trabalho de acessoramento de reportar de Auditoria deve responsable por deve acessoramento, manifera resumento do Conselho de sous de acessoramento, manifera de acessoramento, acessoramento, manifera de acessoramento, aces
4.4 Auditoria Interna	4.4.1 - A companhia deve ter uma área de auditoria interna vinculada diretamente ao conselho de administração.	Parcialmente	A Companhía possul uma área de auditoria interna terceirizada pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. (auditor independente registrado na CVM) vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitá de Auditoria (órgão de assessoramento do Conselho da Companhia), que é responsável por afeiri a qualidade e a efetividade dos processos de perenciamento de riscos, fornecendo relatórios periódicos ao Comitá de Auditoria, a film de praticar e implementar a cultura da transparência, responsabilização e conscientização sobre a importância das boas praticas de governança na Companhia.
	4.4.2 - Em caso de terceirização dessa atividade, os serviços de auditoria interna não devem ser exercidos pela mesma empresa que presta serviços de auditoria das demonstrações financeiras. A companhia fido deve contrate para auditoria interna quem tenha prestado serviços de auditoria independente para a companhia há menos de três anos.	Sim	
4.5 Gerenciamento de riscos, controles internos e internos el internos de internos de conformidade	4.5.1 - A companhia deve edotar política de gerenciamento de riscos, aprovada pelo conselho de administração, que inclus a definição dos riscos para os quais se busca proteção, os instrumentos utilizados para stanto, a estrutura organizacional para gerenciamento de riscos, a exaulação da desquação de setrutura peracional ed econtrolis enteron ra everificação da sua efetividade, alem de definir diretrizes para o estabelecimento dos limites aceitáveis para a exposição da companhia a esses riscos.	Sim	A Companhía possul uma Política de Gerencismento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2020, formalizando e divulgando os princípios, diretrizare a reponsabilidades para fina de identificação, controle em tiliquação dos riscos aos quais a Companhía está exposta, com o objetivo ser um mecanismo para auxiliar na identificação, availação, previsão e montorimento dos riscos aos quais a Companhía está sujeita, padromando as atividades de controla e de genericimiento dos riscos aos quais a Companhía está sujeita, padromando as atividades de controla e de genericimiento dos riscos aos quais a Companhía está padromando as mitodes de controla e de genericimiento dos riscos aos quais a Companhía está padromando as mitodes de controla e de genericimiento dos riscos aos quais a Companhía está padromando as mitodes de controla e de genericimiento de riscos de Companhía da Companhía de

	4.5.2. Caba ao conselho de administração zalar para que a diretoria possua mecanismos e controles internos para conhese; sudiar a controle roi riscos, a fim de manté-los em nivis compatíveis controles internos para conhese; sudiar a controle or riscos, a fim de manté-los em nivis compatíveis com limites floades, incluido programa de integnidade/controles (compliance) visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas.	Parcialmente	O gerenciamento de riscos da Companhia é realizado por meio de uma estrutura multidisciplinar que conta com a participação do Conselho de Administração da Companhia, Comité de Auditoria, Auditoria, Interna e as áreas de negocios e jurídico do Companhia o Conselho de Administração da Companhia do origão de governança responsável por (i) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e usas eventuais alternações; (ii) dispervisoramento facilistos e companhia, a Conselho de Administração, com autonomá panos de militagos, (ii) supervisoramento proprior aprovado pelo Conselho de Administração, com autonomás operacional e organizado polo Conselho de Administração, com autonomás operacional e organizado polo Conselho de Administração, com autonomás operacional e organizado polo Conselho de Administração, com autonomás operacional e organizado de administração, com autonomás de administração da Companhia e riscos que possima enter a sua sustendiande (ii) supervisioramento de riscos de possima enter a sua sustendiande (ii) supervisioramento de riscos de conselho de Administração, e risponsabel por (ii) availar a entritoridad de de gesto de des riscos de possima enter a sustendiande de administração, e risponsabel por (ii) availar a destrutoridades dos processos de gerenciamento de riscos de possimante enterior de supervisionado de participación de Administração, e risponsabel por administração de destrutorios de destrutorios de destrutorios de supervisionados de participación de Administração, e risponsabel por administração de participación de conseilo de Administração, e risponsabel por administração de supervisionados de participación de conseilo de Administração, e risponsabel por administração de participación de conseilo de Administração, e risponsabel por administração de participación de conseilo de participación
	4.5.3. A diretoria deve avaliar, polo menos avasimente, a eficácia das políticas e dos eletemas de gerenciamento de ráccia e de controles internos, bem como do programa de integridade/como/midade (compliance) e prestar contas so conselho de administração sobre essa avaliação.	Não	A efficició das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos é de responsabilidade do Comité de Auditoria, que irá avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia e sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos son consenio de Administração. Além disso, a Auditoria Interna é responsável por afteir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos (premedios ao Comité de Auditoria, a final de garantir que a cultur resperancia, responsável por afteir a qualidade e a defividade dos processos de gerenciamento de riscos, formedios ao Comité de Auditoria, a final de garantir que a cultur resperancia, responsável por afteir a qualidade e sobre os riscos estas sendo devidamente implementada paío Jurídico. Aínda, até a data deste informe de Governança, não foram devidamente formalizadas as avaliações sobre a eficacia do sistema de gerenciamento de riscos de apoliticas e interna de Companida de riscos de apoliticas e interna de Companida de riscos de apoliticas e foram devidamente formalizadas as avaliações sobre a eficacia do sistema de gerenciamento de riscos de apoliticas e interna de Companida de riscos de apoliticas e companidades de riscos de apoliticas e de apoliticas de sistema de companidades de riscos de apoliticas de sistema de companidades de riscos de apoliticas de risc
5. Ética e Conflito de Interesse	•		
5:1 Código de Conduta e Canal de Denúncias	5.11 - A companhia deve ter um comitê de conduta, dotado de independência e autonomia e vinculado diretamente ao conseilho de administração, encurregado de implementação, disseminação, treinamento, revisõe a terilaziação do código de conduta e do cande de denúncias, bem como da condução de apurações e propositura de medidas corretivas relativas às infrações ao código de conduta.	Não	Embora não possua um Comité de Conduta, a Companhia contra com a stuação do seu Comité de Auditoria, órgão de assessoramento do Conselho de Administração, dotado de independência e autoromia, para, dentre outare funções, recebor denúncias sigilosas, interna e externas à Companhia, acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicacieria 5 Companhia, atém de regulamento as designos internas. Adicionalmente, as desiminas poderão se reacementados para o discor responsáve lipo de conspirato do Contrata da Companhia, a Cornate garantiria o sigilo do desunciante a a sua proteção, por meio da utilização do Carell Aberto da Companhia, conforme descrito na Código de Conduta da Companhia aprovado pelo Cosselho de Administração de em reunião de 16 de julho de 2020. Alumi disso, cabres a Comité determinar as meditare activia e excessiva para a apuração dos fatos e informações objetar do desenhoria, sendo que a conculsação e recomendações do Comité de Cornatina de Companhia. Com relações internativa a comitar de administração em para em companhia com relações a implementação da implementação da implementação da implementação dos considerados do Código de Conduta nas relações com cilientes, formecedores, paracirios e todos que tem interaçõe com os respectos da Companhia Com relações da Companhia com com companhia com relações da Companhia com com companhia com relações da Companhia com companhia com relações da Companhia com companhia com relações da Companhia com com companhia com companhia com com companhia com companhia com companhia com companhia com companhia com companhia com com companhia com companhia com companhia com companhia com companhia
	5.12 - O código de conduta, elaborado pela diretoria, com apoio do comitê de conduta, e aprovado pela conselho de administração, deve (i) disciplinar as releções infermis e extermas da diretores, acoinsidar, colaboradores, formações parte internassadas com adoçõe do padrões adequados de conduta (ii) administrar conflica de interessas e prever a abstenção do padrões adequados de comitadores parte interessas com a conduta, se houver, que, conforme o caso, estiver conflitados (iii) definir, com clareza, o escopo e a houver, que, conforme o caso, estiver conflitados (iii) definir, com clareza, o escopo e a horavega com caso de caso de caso de conduta, se houver, que, conforme o caso, estiver conflitados (iii) definir, com clareza, o escopo e a horavega com caso de cas	Percialmente	A Companhia entende que adota parcialmente as práticas recomendadas nesse item, uma vez que não estão todas dispostas em seu Código de Conduta. Desas forma, são pontuadas abaixo as práticas em questão, indicando os documentos nas quales estão expressas: (i) o Código de Conduta da Companhia, aprovada pole Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de 3020, dispõe sobre as regrase a derivirza destinadas a todos os colaboradores, incluíndo gestores, conselheiros a deministradores da Companhia, ando este responsávels por garantires ou cumprimento nas realeções com clientes, formecedores, parceitos e todos que tem intereção com nosso negôcio. O Código de Conduta é on nanual que visa orientar a todos quanto ao compositores ou compresamento responsável parte de devienas situações do das a das na Companhia, para que seis posseivel construir uma merperas baseada em respelho, éficia, transperiencia, correia é consperação, além de contributimos para o alexance de nossa vista; (ii) de acordo com o Código, para a manuterigão de relações de trabalho saudiveis, todo calculandor deverá exercer sua rotina na Companhia, de forma a descripcio de contributimos para o alexance de nossa vista; (ii) de acordo com o Código, para a manuterigão de relações de trabalho saudiveis, todo calculandor deverá exercer sua rotina na Companhia, de forma de servicio de servicio de acordo companhia, entre de servicio de responsa calcular de la companhia deverá exercer sua rotina na Companhia deverá exercer contributiva de la companhia deverá exercer sua rotina na Companhia deverá exercer contributiva de la

	5.13 - O canal de denúncias deve ser dotado de independência, autonomía e imparcialidade, operando direttrize de funcionamento definidas país diretoria e aprovadas pelo conselho de administração. Deve are operando de forma independente imparcia, a garantir o sominanto de seus usuarios, além de promover, de forma tempestiva, as apunções e providências necessárias. Este serviço pode ficar a cargo de um terceiro de reconhecida capacidade.	Sim	De acordo com seu Código de Conduta, a Companhia disponibiliza um canal de denúncias através de empresa terceirizada (ICTS), que permite o tratamento adequado das comunicações ode irregulariadese identificadas de maneira segura e anónima. As comunicações podem se renaminhadas polo e-mail canaldedenuncia@pet.com bro uvia verbaite https://canaldedenuncia.com.br/petz/. O Compliance Office, a Diretoria de Recursos Humanos e o Divertor Financeiro (Esquipe de Apuração, a Talea do Companhia a Greenposseis por sea pura canalizações adelegados disciplinares, que incluem a possibilidade de advertáncia, suspensão e até rescisão do contrato de trabalho. Terceiros e fornecedores, por sau vez, poderão fer sau relação comercial com a Companhia encrerada. Dependento da complexidade de advertáncia, suspensão e até rescisão do contrato de trabalho. Terceiros e fornecedores, por sau vez, poderão fer sau relação comercial com a Companhia encrerada. Dependento da complexidade de advertáncia, suspensão e até rescisão do contrato de trabalho. Terceiros e fornecedores, por sau vez, poderão fer sau relação comercial com a Companhia encrerada. Dependento da complexidade de advertáncia e apuração e abendores comprostatorios aplicavies. O resultado da investigação e apresentado ao Compliance Office para a tomado da decisidos aplicavies. A linda, a fim de confeir maior referidades ao canal e vettar qualquer interferência individa, caso a demúnicas envolva qualque dos envolvados na demúnicas, a film de social de superior de companhia podera receptivade para de respiramento e todas parações a destinação e companhia podera receptivade para de descuribados para o definir responsável por amprimento do Código de Conduta da Companhia. O companhia companhia com resultados estas o tarte descuribados para o definir responsável por amprimento do Código de Conduta da Companhia. O companhia com resulta de servicia e de descuribados para o definir responsável por majormiento de definir companhia. O companhia de comercia de dedenincia podera de entre res
5.2 Conflito de Interesses	S.2.1 - As regras de governança da companhia devem zelar pela separação e definição clara de funções, pupeis e responsabilidades associados aos mandatos de todos os agentes de governança. Devem ainda ses definidas as alçadad se decisão de cada instância, com o objetivo de minimizar possíveis focos de conflitos de interesses.	Sim	O Estatuto Social da Companhia, os Regimentos Intermos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês da Companhia, como também o Código de Conduta e a Política de Transações com Partes Relacionadas definem as funções, papeia e responsabilidades dos agentes de governança. Tais documentos estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia https://inpeza.com/governança co-porterive/estatutos-porticas-ecodigos / Alado, a estrutura de governança da Companhia, destilhadan estens 5, 15, 3 or 22 do ser Formulário de Referência, estabelese separação o definição clara de funções, papeia e responsabilidades associados aos mandatos de todos os agentes de governança, para que fique clara as alçadas de decisão de cadá instância, com objetivo de minimizar possivies forso de conflitos de interesses.
	5.2.2 - As regras de governança da companha devem ser tornadas públicas e determinar qua a pessora que não é independente em releção à matérie em dicessão o udeliberação no régipas de administração ou fiscalização das companha deve manifestar, tempestriumente, seu conflicio de interesses ou riteresses particular. Cos não o faça, seas regras devem prever que outra pessoa manifesta o conflito, caso dele tenha ciência, e que, tão logo identificado o conflito de interesses em ciliado a um tema especifico, a pessoa envolvidas e afetas, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações. As regras devem prever que esse afestamento temporário seja registrado em atu.	Sim	Os procedimentos para o tatamento de confiliro de interesses dos origiãos de governança al Companhia estão descritos no Estatuto Social da Companhia, no Regimento Interno do Conselho de Administração, como tambem no Código de Conduta ne Politica de Transações com Partes Relicionades. Os documentos dispôem que a possos amo modividan proprosos do aprovação que tenha um poternial confilir de interesses com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transaçõe, e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação de a partes envolvidas. O impedimento deverá constar das ada reunsido do órigão social que deliberar-se to rea retransação e, a rederida pessoa de astater das discussões de ediblesreções. Casa alguma pessoa em situação potencial de confilir do de interesses não manifesta que que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausáncia de manifestação de confidencia de que pode pose procentar de cada do pose procentar que compositiva e a de Politica de Companhia. Todos os documentos also públicos e estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia.
	6.2.3 - A companhia deve ter mecanismos de administração de conflitos de interesses nas votações submetidas à assembleais gent, para receber e processar alegações de conflitos de interesses, e de analação de votos proferidos em conflito, ainda que posteriormente ao conclitre.	Não	Multo embora a Companhia não possus mecasismos de administração de conflicto de intresses nas votações submetidas à assemblais geria além do documentos de governança que tratam das situações de potencial colificio de intresses de as respan revistas em el a, Companhia entende que os dispositivos legislas do articilentes para lidar com as situações de conflicto de intresses nas assemblais gerais da Companhia e que as alegações de conflitos de intresses em relações a votos proferidos em assemblais gerais do companhia e que as alegações de conflitos de intresses do a votos proferidos em assemblais gerais ado companhia e que as alegações de conflitos de intresses dos accionistas durantes o condexe, ressalvado que compete ao próprio accionistas conflitados identificados entresses dos accionistas durantes o condexe, ressalvado que compete ao próprio accionistas conflitados identificar a situações de conflito. De outro lado, compete a Mesa da Assemblais dirigir os trabalhos, cabendo a esta valair eventuais alegações de conflito e decidir sobre a anulação de votos proferidos em viologica o ant. 11 da da in el 6.04776.
	6.3.1 - O estatuto social deve definir quais transações com partes relacionadas devem ser aprovadas pelo conselho de administração, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes.	Sim	
5.3 Transações	5.3.2 - O consulto de administração, dere aprovar a implementar uma política de transações com partes relacionadas, que inclus, antre outra regras. O previdad de que previemente a arrovação de transações apecificas ou diretrices para a contratação de transações, o conselho de administração acidire à diretoria sentravia de mercado à transações or passible a diretoria servaria de administração alternação de remanda à transações or passible a diretoria servaria de administração de transações relacionadas em questão, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos; (ii) vedaçõe a forma adminumentação de assessivas, consultores ou intermedianto que perem confito de interesses com a companha, os administradores, os acionistas ou classes de acionistas; (iii) probleção a marquistratores anterios do cardinatistadores (v) a injudicade os transações em agraticio para for do controlador de oda administradores (v) a injudicade os transações endadorados por terceiros; e (v) que reestruturações societárias arrollivado partes relacionadas devem assegurar tratamento equitativo para todos os scionistas.	Parcialmente	A Companhia entende que adota parcialmente as práticas recomendadas nesse item, uma vez que não estão todas dispostas em sua Política de Transações com Partes Relacionadas. Com relação ao Item (I), embora não seja solicitado à Diretória alternativas de mercado à transaçõe com partes relacionadas em questão, o Conselho de Administração da Companhia stata de forma a garantir que toda e (I), embora não seja solicitado à Diretória alternativas de mercado à transaçõe com partes relacionadas em questão, o Conselho de Administração da Companhia stata de forma a garantir que toda e (II) esta mercado caus que se derendado a tou por um terceiro não-relacionada (II) se a transação e relacidada en terma ao amenta que se desendado a com partes relacidados a com a Parte Relacionada (II) se a transação e com partes relacidados que se aprendado a sequina disposição que parte parte disposições no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes, (III) o a resultados da evaluições realizadado a dos depoindes emitidado pose empresa perceitados que toda transação com partes relacionados aseja formalizado contrategado e a tercenda o tempera ao aprovação; (II) ados possivairos com partes relacionados aseja formalizado contrategado e a tercenda o tempera ao provação; (II) ados possivairos en relacidados de a tercendo a temperado parte a provação de perceitação do utansação, com partes relacionados aseja formalizado contrategado e a servação a temperado a temperado parte a provação (II) ados partes parte de la companhia contrategado e a finalizado do respecto e a finalizado do reacidados e a finalizado do reacidados e a finalizado do reacidados e a finalizado e a finalizado do reacidados e a finalizado do reacidados e a finalizado do reacidados e a finalizado e a finalizado e a finalizado e a finalizado e companhia contrategado e a finalizado e a finalizado e companhia contrategado e a finalizado e companhia contrategado e a finalizado e companhia contrategado e a final

Valores Mobiliarios	5.4.1 - A companhia deve adotar, por deliberação do conselho de administração, uma política de negociação de valores mobiliários de sua emissão, que, sem prejuzo do atendimento as regras estabelecidas pela regulamentação de CVM, estabelego cantos que valoitame o monitoramento das negociações realizadas, bem como a apuação e punição dos responsáveis en caso de descumprimento da política.	Sim	A Companis possai uma Politica de Nagociação de Valores Motillários aprovada em resultão do Corseilo de Administração realizada em 20 de dezembro de 2021, que tem como proprisin estabelecer as regras para assequir a obsendencia de portidas de bos condutan nespeciação de valores mobilidares de emissão da Companis, ham como evide un indequado de infrumçage privilegiados. Politica deve ser observada pela própria Companis, Acionitalo, Controladories, diretto(e) en inderto(e), se houver, poles Administradores, Conselherios Fiscais e quasiquer cutros dragos com funções tencies ao consultavas cridado por disposações estatutaria ou operadações empresações, terceiros controlados ou collegados, que, em decorrência de seu cargo, funçõo ou posição nas respectivas empresas, possame ter combecimento ou acessos a qualquer informações privilegiados (Presasos Vinculadas); a conducido que Companis devender disponibilizar a desões essas pessasos, por correspondência especial por establece de responsações de porta d
5.5 Política sobre Contribuições e Doações	5.5.1 - No intuito de assegurar maior transparência quanto à utilização dos recursos da companhia, deve ser elaborada política sobre suas contribuições voluntárias, inclusiva aquelas relacionadas à atividades políticas, a ser aprovada pelo conselho de administração e executada pela diretoria, contendo princípica e regras claras e objetivos.	Parcialmente	A Companhia não possui uma política formalizada sobre as suas contribuições voluntárias. Não obstante, vale resistar que a Companhia adota como prática de governança a vedação às dosções a campanhas políticas e, ainda, se reserva o direito de ride video regolar partidaria política alignma como oficia. Direi memen forma, o Código de Conduta da Companhia dispõe que caso um collaborador tenh um petido político que defendes, apor de o participo, pora que guarde ses informação paria não exemplos políticas he que defendes, apor de o participo, pora que partido se son de manda partida manifestaçõe políticas ne espacidos
	5.5.2 - A política deve prever que o conselho de administração seja o órgão responsável pela aprovação de todos os desembolsos relacionados às atividades políticas.	Não	Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza contribuições financeiras para partidos políticos ou campanhas políticas.
	5.5.3 - A política sobre contribuições voluntárias das companhias controladas pelo Estado, ou que tenham relações comerciais reiteradas e relevantes com o Estado, deve vedar contribuições ou doações a partidos políticos ou pessoas a eles ligadas, ainda que permitidas por lei.	Não se Aplica	